

**DECRETO Nº 2.343/2025**  
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento programa vigente do município e dá outras providências.**

**OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente Projeto de Lei nº 058/2025 de 02/12/2025 e Lei nº 1.532/2025 de 04/12/2025, junto a programação orçamentária abaixo:

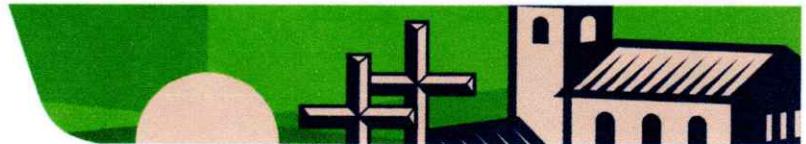
Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde  
Func. Programática = 10.301.0009.2.220 – Desp. Custo-Saúde/Em. Dep. Antonio Carlos Rodrigues.  
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo.  
Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais.  
Valor = R\$ 36.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.  
Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais.  
Valor = R\$ 114.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - na importância de R\$ 150.000,00, objeto de repasse financeiro por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, Emenda do Dep. Antônio Carlos Rodrigues, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.



**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.

**GISLAINE DA CONCEIÇÃO SOARES**  
Chefe de Gabinete